

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	07
Designação	13
Dispensa	26
Lotação	29
Nomeação	32
Outros	37
Progressão Funcional	53
Retificação	68

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 480/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119656.000036/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, SIAPE 2044654, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, para cursar Doutorado Interinstitucional em Educação, na Universidade Estadual de Maringá (DINTER-UEM-/UNIR), no período de 22.07.2019 a 21.12.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 028/CONEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153266** e o código CRC **E25B6DE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 487/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119614.000005/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 15 (quinze) dias, no período de **06.05.2019 a 20.05.2019**, por motivo de licença por motivo de doença em pessoa da família, o afastamento para cursar doutorado concedido ao servidor docente **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS**, SIAPE 1840492, através da Portaria nº 297/2019/GR/UNIR de 11.04.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 10.04.2019, com fundamento legal no Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154934** e o código CRC **68C935FC**.

**BANCA
DE
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 50/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca do Exame de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), conforme solicitação SEI 99955373d.000019/2019-13, memorando nº 9/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título da Tese: IGUA - ÍNDICE DE GESTÃO AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA: proposta de um índice para a avaliação da qualidade da água captada utilizada no abastecimento em Porto Velho.

Doutorando: **Kleber Lúcio Borges**

Data: 17/06/2019

Hora: 09h00

Local: Auditório do Bloco 1T

Banca:

Prof. Dr. Dorisvalde Dias Nunes - Orientador;

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Examinador Interno;

Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador Externo;

Profa. Dra. Ana Cristhina Santos Strava Correa - Examinadora Externa;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Interno;

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Suplente; e

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 07/06/2019, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152097** e o código CRC **3E8187CD**.

Criado por [61273309200](#), versão 4 por [61273309200](#) em 07/06/2019 10:14:28.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 51/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca do Exame de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), conforme solicitação SEI 99955373d.000019/2019-13, memorando nº 9/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título da Tese: Vulnerabilidade socioambiental na cidade de Porto Velho/RO: uma análise da estruturação de lugares intraurbanos e a formação de áreas de risco.

Doutorando: **Reginaldo Martins da Silva de Souza**

Data: 24/06/2019

Hora: 09h00

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca:

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador;

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Examinador Interno;

Prof. Dr. Antônio dos Santos Júnior - Examinador Externo;

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira - Examinador Externo;

Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa - Examinadora Externa;

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães - Suplente; e

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 07/06/2019, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152103** e o código CRC **C6A4AFF2**.

Criado por [61273309200](#), versão 4 por [61273309200](#) em 07/06/2019 10:14:44.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 52/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca do Exame de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), conforme solicitação SEI 99955373d.000019/2019-13, memorando nº 9/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título da Tese: Sazonalidade do campo térmico da cidade de Porto Velho/RO, Brasil, entre 2017 a 2018.

Doutoranda: **Graziela Tosini Tejas**

Data: 28/06/2019

Hora: 14h00

Local: Auditório do Bloco 1T

Banca:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Orientador;

Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador Externo;

Prof. Dr. Carlos Alexandre Santos Querino - Examinador Externo;

Profa. Dra. Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino - Examinadora Externa;

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Examinador Externo;

Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa - Examinadora Externa;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 07/06/2019, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152104** e o código CRC **4C46CBB5**.

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atenção à solicitação do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), recebida pelo endereço eletrônico dell@unir.br, em 4 de junho de 2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, Técnicas em Assuntos Educacionais, para integrarem a comissão de avaliação do curso de Letras, 2019, deste *campus* da UNIR, até a conclusão dos trabalhos que lhe são inerentes.

1) Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito, Siape 1866696

2) Poliana Dias Costa Silva, Siape 2161134

II – Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155253** e o código CRC **475459F7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

A Diretora da Biblioteca Central, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 272/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o eixo 3, do Plano de Ação 2019 deste Órgão e o indicador 1.11 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para compor Comissão de Elaboração de Manual de Apoio à Produção de Trabalhos Acadêmicos da UNIR, conforme a NBR 14724:2011:

Servidor	Siape	Lotação	Cargo	Função
Renata Cortinhas Bulhões	1660689	BC	Bibliotecária	Presidente
Cristiane Marina Teixeira Girard	1659939	BC	Bibliotecária	Vice
Fabiany Moraes de Andrade	1876902	CARQ	Bibliotecária	Membro
Naiara Raissa Passos	2245718	CCAC	Bibliotecária	Membro
Nágila Nerval Chaves	2061981	CRM	Bibliotecária	Membro

Art. 2º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154868** e o código CRC **F30F50E0**.

Referência: Processo nº 999119599.000007/2019-71

SEI nº 0154868

Criado por [58573992204](#), versão 2 por [58573992204](#) em 11/06/2019 13:49:57.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2019-DCJ/NUCSA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais e Aplicada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 846/2018/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes Profª Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho (membro) - SIAPE: 1475471, Profº Me. Marcelo Xavier da Silva (presidente)- SIAPE: 1886370, Profº Dr. Sebastião Araújo Nery (membro) - SIAPE: 396889 para comporem a Comissão Elaboração do Plano de Estruturação do Curso de Bachalado em Direito, com base no [INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO do INEP](#) referênte à DIMENSÃO 3 – Infraestrutura.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 10/06/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153990** e o código CRC **4EC2FF54**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO para desenvolver atividades de apoio à Coordenação de Serviços Gerais do *Campus* de Ji-Paraná durante o período de 11.06.2019 a 10.07.2019.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 10/06/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153716** e o código CRC **638ACAF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 2/2019/CPM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, visando atender os Artigos 7º e 8º da Resolução nº 172/2017/CONSAD/UNIR e conforme manifestações realizadas ao e-mail enviado pela Direção de *Campus* no dia 29 de maio do ano corrente, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos do *Campus* de Presidente Médici,

- Técnica em Assuntos Educacionais Maria Ferreira de Sousa - SIAPE: 2157602
- Assistente em Administração Thiago dos Santos Nobre - SIAPE: 2268350
- Técnico em Agropecuária Thiago Torres Soares - SIAPE: 2119778
- Prof. Dr. Raniere Garcez Costa e Souza - SIAPE: 1692690
- Prof. Dr.^a Santina Rodrigues Santana - SIAPE: 1805889

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente da referida Comissão serão escolhidos(as) entre seus membros;

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado
Diretora *Campus* de Presidente Médici
Portaria 860/2016/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155132** e o código CRC **F5BD2068**.

Referência: Processo nº 999119647.000026/2019-85 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0155132



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria de designação do secretário ad hoc nº 6/2019/DTI/PROPLAN/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, relativa ao processo nº 9991020426.000045/2018-50, instituída pela Portaria nº 457/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 43 de 04.06.2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/1990. **resolve:**

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Joice de Moraes Sant'ana, matrícula no SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no câmpus de Vilhena, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida comissão, instalada na sala PT-04 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Romualdo Bezerra de Salles
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Presidente**, em 10/06/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154028** e o código CRC **10A37EFD**.

Referência: Processo nº 9991020426.000045/2018-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0154028



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria de designação do secretário ad hoc nº 7/2019/DTI/PROPLAN/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, relativa ao processo nº 99955381.000007/2018-09, instituída pela Portaria nº 467/2019/GR/UNIR, de 05 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 07.06.2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/1990. **resolve:**

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Joice de Moraes, matrícula no SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no câmpus de Vilhena, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida comissão, instalada na sala PT-04 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Romualdo Bezerra de Salles
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Presidente**, em 10/06/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154143** e o código CRC **8511E255**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 78/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 37/2019/CCGC-JP;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999553781.000018/2019-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de controle remoto para aparelhos de ar-condicionado para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d' Onofre	3012921

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 10/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152695** e o código CRC **157E1483**.

Referência: Processo nº 999553781.000018/2019-19 Site: www.unir.br

SEI nº 0152695



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 485/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000008/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Ouvidora/Substituta, a partir de 10.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153373** e o código CRC **1C7F0689**.

Referência: Processo nº 9991020424.000008/2019-42 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0153373

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VII';

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 172/CONSAD/UNIR, de 31.03.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0480/2017/PRAD/UNIR, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600f.000043/2019-59,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar os servidores atuantes como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, a partir de 17.06.2019, conforme disposto a seguir:

Nome	Siape	Função
Jadrael Rodrigues da Silva	1646327	Presidente
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Vice-Presidente
Lourenço Antônio Sávio Rabello das Chagas	6050488	Membro Suplente

Art. 2º Nomear os servidores como atuantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, a partir de 17.06.2019, pelo período de 02 (dois) anos, para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi), conforme disposto a seguir

Nome	Siape	Função
Pablo Diego Leão	2004974	Presidente
Lucila Batista Oliveira	2158456	Vice-Presidente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/06/2019,



às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153545** e o código CRC **2316F1EE**.

Referência: Processo nº 999119600f.000043/2019-59 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0153545

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119619.000043/2019-50 e a solicitação no Ofício nº 21/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Tatiane Ragnini Picoreli**, SIAPE 218187, ocupante do cargo efetivo de Estatística no Mestrado Profissional em Administração Pública.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 11/06/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153995** e o código CRC **3D846749**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 44/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119619.000044/2019-02 e a solicitação no Ofício nº 22/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Juliana Mendes Wanderley**, SIAPE 1920151, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas-NUCSA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154430** e o código CRC **96D6F97C**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 83/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Filosofia no Memorando n.º 38/2019/DFIL-PVH/NCH/UNIR de 07 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n.º 99955871.000053/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Filosofia, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Márcio de Lima Pacheco, presidente;
- Professor Dr. Leno Francisco Danner, membro;
- Professor Dr. Márcio Secco, membro;
- Professor Dr. Josenir Lopes Dettoni, membro; e
- Professora Mestre Suzy Mara Aidar Pereira, suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 10/06/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153054** e o código CRC **E0C5590A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 482/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955142.000022/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **THAIS BOMBARDELLI**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2106345, para o Cargo de Diretora de Pós Graduação da PROPESQ/Substituta, a partir de 04.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153319** e o código CRC **FC98BE24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 486/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000088/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “D” e “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº. 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionadas:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600-E6.000006/2019-91	14º - Gesse Ricardi Batista Garcia	0448794	Vilhena
	999119600-E6.000007/2019-35	15º - Ana Paula Gomes De Freitas	0962504	Vilhena
	999119600-E6.000008/2019-80	3º - Karina Thais Damasceno Dos Santos*	0715790	Porto Velho
	999119600-E6.000009/2019-24	16º - Francisco Gabriel Sampaio E Silva	0866479	Porto Velho
	999119600-E6.000010/2019-59	17º - Leonardo Fernandes Farias De Moraes	0962518	Porto Velho
	999119600-E6.000011/2019-01	18º - Vastinei Sena De Farias	0962515	Guajará-Mirim

*Candidato classificado nas cotas para PPP

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS

Pedagogo	999119600- E6.000012/2019-48	2º - Adriana Araujo Bastos De Souza	0983139	Porto Velho
Técnico em Assuntos Educaçãoais	999119600- E6.000013/2019-92	4º - Lysania Frisselli Ferreira Dos Santos Schaida	017424	Cacoal

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Ana Paula Fonseca de Carvalho, código de vaga 0962518, nomeado para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, para o Campus de Porto Velho, nomeada pela Portaria nº 338/GR, de 29.04.2019, publicada no DOU nº 82, Seção 2, Pág. 63, de 30.04.2019 por não ter comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90

Art. 4º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Junior Barbosa dos Santos, código de vaga 0866479, nomeado para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, para o Campus de Porto Velho, nomeada pela Portaria nº 338/GR, de 29.04.2019, publicada no DOU nº 82, Seção 2, Pág. 63, de 30.04.2019 em razão da desistência prévia do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154877** e o código CRC **5D451529**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos para fornecimento, utilização, higienização e substituição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de definir critérios e requisitos para a comunicação de acidentes no âmbito da Instituição,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600-E5.000011/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa (IN) com a finalidade de estabelecer os procedimentos para fornecimento, utilização, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando controle da exposição aos agentes ambientais nocivos, quando as medidas de ordem coletiva não forem suficientes ou tecnicamente possíveis de serem adotadas.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

1. **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** todo o dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho;
2. **Equipamento Conjugado de Proteção Individual:** todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Art. 3º A presente Instrução Normativa tem como fundamentação: Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/43, aprova a CLT - Art. 166 e 167 da Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual – Título II, Capítulo V da CLT; Norma Técnica MTE nº 146/2015; Norma regulamentadora nº 6 – EPI, regulamentada pela Portaria SSMT/MTb de nº 3.214, de 08 de Junho de 1978; Súmulas TST nº. 80 e 289; Instrução Normativa SSST-MTb nº1 de 11.04.1994; Nota técnica nº 241, de 2010.

CAPÍTULO II DO FORNECIMENTO DO EPI

SEÇÃO I Da determinação do tipo e características

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) identificará a chefia imediata do servidor que necessitar fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), por meio do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Art. 5º Os EPI deverão ser solicitados à DGP, por meio da chefia imediata do servidor requerente, exceto nos casos previstos na seção II, do capítulo II, desta IN.

Art. 6º A DGP, por meio da equipe de segurança do trabalho, verificará se o setor solicitante possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com especificação dos EPI necessários à atividade/operação a ser realizada. Caso não haja, após análise das condições de trabalho e peculiaridades da atividade profissional do servidor requerente, pela equipe de segurança do trabalho, serão recomendados os tipos de EPI necessários para o desempenho das atividades.

Art. 7º Após a especificação dos tipos e características dos EPI pela equipe de segurança do trabalho, o setor solicitante fará a aquisição dos equipamentos ou providenciará requisição de compra à UGR responsável.

Art. 8º Após a aquisição, a chefia imediata do servidor requerente disponibilizará a este os EPI indicados e preencherá o Registro de Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - (EPI), anexo a esta IN.

SEÇÃO II Da substituição

Art. 8º O servidor que necessitar substituir o EPI deverá requerer junto à sua chefia imediatamente superior.

Art.9º A chefia imediata do servidor fará a requisição dos equipamentos, indicados pelo setor de segurança do trabalho, junto à UGR responsável pela compra/aquisição.

Art.10 A chefia imediata do servidor requerente disponibilizará a este os EPI e preencherá o Registro de Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - (EPI), mantendo-o atualizado.

CAPÍTULO III
DA UTILIZAÇÃO DO EPI

SEÇÃO I
Da restauração, lavagem e higienização

Art. 11 As definições técnicas das condições e meios necessários para lavagem, higienização ou recuperação, realizadas por meio de critérios, especificações e ensaios técnicos para garantir a eficiência do produto, é de responsabilidade do fabricante do EPI.

Art. 12 Quando o processo de higienização, preconizado pelo fabricante ou importador, resultarem alteração das características do EPI, deve ser colocado, sempre que possível, em cada exemplar do produto, a indicação do número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento.

Art. 13 Se tecnicamente não for possível colocar a marcação em cada EPI, o fabricante ou importador deve disponibilizar essa informação no manual de instruções e na embalagem.

Art. 14 A responsabilidade pela higienização e manutenção dos EPI, quando possíveis, encontra-se a cargo da UNIR, por meio dos seus gestores, o qual deverá utilizar-se das instruções técnicas expedidas pelo fabricante ou importador para realizar as operações sobre sua responsabilidade de forma correta, não interferindo nas características de proteção oferecidas.

SEÇÃO II
Da periodicidade de troca

Art. 15 Se o EPI apresentar qualquer deterioração, que possa comprometer com o seu desempenho e segurança, deve ser solicitado a sua substituição, conforme o disposto no Capítulo I, Seção II, desta IN.

Art. 16 Deverá ser observada a vida útil indicada pelo fabricante, de acordo com as características dos materiais de composição, o uso ao qual se destina o equipamento, as limitações de utilização, as condições de armazenamento e a própria utilização.

Art. 17 Devem-se observar as indicações do fabricante/importador constantes na embalagem e no manual de instruções do produto para determinação de sua validade.

SEÇÃO III
Do Certificado de Aprovação (CA)

Art. 18 Para fins de comercialização, o CA concedido aos EPI terá validade:

a) de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO);

b) do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

Parágrafo único. O órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, quando necessário e mediante justificativa, poderá estabelecer prazos diversos daqueles dispostos neste *caput*.

Art. 19 Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Art. 20 Na impossibilidade de cumprir o determinado no artigo anterior, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 21 Compete à DGP, por meio da equipe de segurança do trabalho, quanto aos EPI:

a) especificar os equipamentos adequados ao risco existente em determinada atividade;

b) orientar e treinar o servidor sobre o uso adequado, a guarda e conservação;

c) comunicar ao órgão nacional competente, em matéria de segurança e saúde no trabalho, qualquer irregularidade observada.

Art. 22 Compete a UNIR, por meio de seus gestores, quanto ao EPI:

a) fornecer ao servidor somente os equipamentos aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

b) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;

c) fornecer aos seus servidores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

I. Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;

II. Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,

III. Para atender a situações de emergência.

Art. 23 Cabe ao servidor quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar à chefia imediata sobre qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações da DGP, por meio da equipe de segurança do trabalho, sobre o uso adequado;e,
- e) devolver o EPI reutilizável à sua chefia imediata, quando se desligar da unidade.

Art. 24 Cabe à chefia imediata do servidor:

- a) orientar o servidor e tornar obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário;
- b) exigir seu uso;
- c) solicitar, à DGP, informações e indicação de EPI necessários ao desempenho das atividades;
- d) solicitar a substituição dos EPI quando danificados ou extraviados;
- e) disponibilizar o EPI adequado ao servidor requerente;
- f) manter atualizada a ficha de controle de EPI e encerrá-la em casos de perda de vínculo do servidor subordinado, encaminhando à DGP;
- g) devolver o EPI reutilizável à DGP quando o servidor se desligar da unidade.

Art. 25 Cabe aos docentes e responsáveis por aulas práticas de ensino, pesquisa e extensão:

- a) fornecer aos alunos as informações sobre as características dos EPI que devem ser utilizados em cada atividade, com base no PPRA;
- b) promover capacitação aos alunos, no âmbito de sua competência, quanto ao uso correto, guarda e conservação dos EPI, de acordo com as especificidades de cada ambiente de ensino, pesquisa e extensão;
- c) manter disponível o registro da comprovação do treinamento dos alunos sobre o uso dos EPI;
- d) fiscalizar a utilização e o uso correto dos EPI nos ambientes didáticos e de pesquisa, durante as atividades dos alunos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As informações referentes aos Equipamentos de Proteção Individual previstas nesta Instrução Normativa devem ser tratadas na Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail seguranca@unir.br.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152126** e o código CRC **D4C8F412**.

ANEXOS

ANEXO I - REGISTRO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

I. Identificação:

Servidor: _____
 Matrícula: _____ Função/Cargo: _____
 Lotação: _____
 Data de Admissão: ____/____/____ Data da Exoneração/ Demissão: ____/____/____

II. Declaração:

Declaro, para todos os efeitos previstos na legislação, haver recebido gratuitamente e em perfeito estado de conservação e funcionamento os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) relacionados no item III e confirmo ter sido orientado e treinado sobre o seu uso adequado, aplicação, guarda, conservação, substituição e requisitos de higiene.

Declaro, ainda que:

- a) O EPI será usado unicamente para a finalidade a que se destina;
- b) Comunicar à chefia imediata, qualquer alteração que torne o EPI impróprio para uso;
- c) Comprometo a usar o EPI corretamente durante o tempo que permanecer ao meu dispor, observando as medidas gerais de disciplina e uso que integram a NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual, Portaria 3.214/78 do MTE;
- d) Responsabilizar-me pela guarda e conservação dos EPI que me foram confiados, e que, na impossibilidade de seu uso, deverei comunicar a chefia imediatamente, para as providências que se fizerem necessárias;
- e) Devolverei os EPI após o vencimento de duração estipulada;
- f) Estou ciente e de pleno acordo que danificá-los propositadamente, extraviá-los e não devolvê-los à chefia para substituição, me torna sujeito as sanções disciplinares previstas na legislação pertinente ao assunto.

Declaro que estou de acordo com os termos citados acima.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura e Carimbo do Servidor)

III. Informações do EPI

Qtde	Descrição	CA	Data		Assinatura Do servidor
			recebimento	devolução	

Referência: Processo nº 999119600-E5.000011/2019-11

SEI nº 0152126



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2019-DCJ/NUCSA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais e Aplicada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 846/2018/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2019-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º Nomeia os servidores: Profª Dra. Layde Lana Borges da Silva (membro) - SIAPE nº 1726918, Profª Dra. Thaís Bernardes Maganhini (membro)- SIAPE nº 1718398 e a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli (presidente) - SIAPE nº 2181879, para compor a comissão permanente de atualização do portal institucional do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, com base o art. 47 e seguintes da [LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996](#), [MEM. 022/AUDIN/UNIR de 03 de fevereiro de 2015](#) e as informações relativa ao [INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO do INEP](#).

Art. 3º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 10/06/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154079** e o código CRC **2D5FC9A5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

ALTERAR ORDEM DE SERVIÇO

RESOLVE:

I. Alterar a Ordem de Serviço nº 9, de 29/05/2019, **designando** o servidor **Ivan Dias Tavares, SIAPE: 396913**, para Presidente e **Milene Barbosa da Cunha, SIAPE: 396913**, como membro e **substituição** da servidora **Juceli Rodrigues Aragão, SIAPE: 2106974**, pelo servidor **Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE: 2245852**, na Comissão constituída para realizar o levantamento dos itens existentes no almoxarifado do *campus* professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como dos bens móveis com tombamento que não estão sendo utilizados e os bens móveis que estão sem tombamento, a referida Comissão ficará com a seguinte composição:

- Ivan Dias Tavares, SIAPE: 396913 (Presidente);
- Milene Barbosa da Cunha, SIAPE: 2179548 (Membro);
- Helma dos Santos Bomfim, SIAPE: 2005474 (Membro);
- Ana Paula Priscila Costa de Abreu, SIAPE: 2012118 (Membro);
- Juliane Fank Paganotto, SIAPE: 1895841 (Membro);
- Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE: 2245852 (Membro);
- Thiago Rodrigues Santos, SIAPE: 3082863 (Membro).

II. Os demais itens permanecem inalterados;

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 07/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152074** e o código CRC **CC136438**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 7/2019/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 999119656.000020/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACED, *campus* de Vilhena, **ROSÁLIA DE ARAÚJO COLOMBO**, a partir de 15 de junho de 2019 a 15 de junho de 2022, tendo como docente corresponsável a professora especialista Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, matrícula SIAPE 2123695.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da Unir.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154711** e o código CRC **26FE4706**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 2º, inciso X da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999119567.000060/2019-40,

Considerando o Publicação Diário Oficial da União Nº 58 de 26/03/2019, constante no referido processo.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a incorporação dos bens elencados neste instrumento, conforme o Termo de Doação 0096727;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Impressora HP-laserJet com Cabo USB	51,70
02	Livro – Tópicos do Solo 5	40,00
03	Livro – Tópicos do Solo 6	40,00
04	Notebook Samsung Led 14	200,00
05	Balança Digital 3200gx0,01g BL3200H	135,58
06	Livro Chemical Processes	129,00
07	Methods Of Soil...	129,00
08	Humic Substances And...	105,00
09	Methods Of Soil...	104,00
10	Methods Of...	104,00
11	Medidor de PH Digital Micro processado, faixa de 14PH com eletrodo combinado conector BNC, tecnal. NS 09030991	129,00
12	Chapa Aquecedora com plataforma de L=300XI=198XA=22MM, em alumínio teflonizado, temperatura até 300C Tecnal, NS 0901486	121,91
13	Bomba de Vácuo e Pressão de 0-7MM/HG e 2 KGF/CM2 capacidade 20L/MIN, tecnal 09052364.	139,00
14	Pulverizador Agrícola de Barras PJ 401 ano/modelo2009, Série 0000296359	820,00
15	Bureta Digital	192,50
16	Arado Subsolador-Ast 5,5, série do produto 0695/10494, ano de fabricação 2209.	400,00
17	Impressora Marca Samsung, Série 3ª99BCAQ208555	62,00
18	Batedeira B-340 compacta c/pneus reconicionados c/cardan plus 255832 ano/modelo 2009	490,00
19	Notebook Core 2 Duo T5800 3GB 14 Polegadas Marca Toshiba.	239,90
20	Balança Precisão com calibração automática CPA 10000 GR Sens. 0,1G, marca Tecnal	185,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/06/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153860** e o código CRC **D335E356**.

Referência: Processo nº 999119567.000060/2019-40 Site: www.unir.br

SEI nº 0153860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 42/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR José Rafael Pimentel Barata como Professor Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Geografia, conforme solicitação e tramites SEI 99955890.000011/2019-08.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136030** e o código CRC **ABE87758**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso V do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, e o constante no processo nº 99955373.000010/2019-02.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial à servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, SIAPE nº 1658110, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento do curso de administração do campus de Cacoal, desempenhado em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, até 01.06.2020, com fundamento no Art. 98 § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A servidora deverá cumprir sua jornada de trabalho no período vespertino.

Art. 3º Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154611** e o código CRC **3876E58E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 481/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119654.000004/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962504, ocupado pela servidora VANILDA SEGA, Matrícula SIAPE nº 2114777, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 27.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153302** e o código CRC **356587C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 483/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119651.000015/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 01.03.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, SIAPE 1848461, Professora do Magistério Superior, com lotação provisória na Universidade de Brasília (UNB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 10/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153347** e o código CRC **A56218FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 484/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000258/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência ao **OSVALDO COPERTINO DUARTE**, SIAPE nº 0396677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 22/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153368** e o código CRC **62C7FD8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 488/2019/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000023/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, SIAPE nº 2362928, ocupante do cargo de professora do magistério superior, do quadro permanente de pessoal desta IFES, licença para tratar de Interesses particulares, sem remuneração, no período de 02.07.2019 a 02.07.2022, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91 da Lei 8.112/90,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 11/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154959** e o código CRC **9F276152**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 206/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999553793.000005/2019-01**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **20/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Logística	200	CursosVirtuais.net	05/2019
Carga Horária total:	200	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/06/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153887** e o código CRC **61C70034**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207/2019/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955786.000216/2019-72**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NÊDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA HERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 1039392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **24/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Fundamentos da Administração de Pessoal	50	SEST SENAT	3/2018
Redação Técnica	60	SEST SENAT	3/2018
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB	12/3/2019 a 10/4/2019
Aproveitamento de carga horária	30	-	-
Carga horária total:	180	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154072** e o código CRC **F8761C95**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999119650.000010/2019-13**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao (à) servidor(a) **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **01/06/2019**, referente ao(s) curso(s) descrito(s) abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise Ex Ante de Políticas Públicas	40	ENAP	23/01/2019 a 14/03/2019
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ENAP	23/01/2019 a 22/02/2019
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	23/01/2019 a 14/03/2019
Excelência no Atendimento	20	ILB	23/01/2019 a 12/02/2019
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB	17/01/2019 a 09/02/2019
Carga horária total:	160		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154154** e o código CRC **03567BD1**.

Referência: Processo nº 999119650.000010/2019-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0154154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955872.000024/2019-97**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2165774, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **22/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Atualização em Farmacologia Geral	80	EAD- ENFERMAGEM À DISTÂNCIA	6/5/2019 a 22/5/2019
Atualização em Triagem em Serviços de Urgência e Emergência	80	EAD- ENFERMAGEM À DISTÂNCIA	6/5/2019 a 22/5/2019
Carga horária total:	160		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154550** e o código CRC **FFE543E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 284/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **999119657.000010/2019-53**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0139256/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**, matrícula SIAPE nº **2887259**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.12.2016 a 17.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de **18.12.2018** e financeiro a partir de **13.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 07/06/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152047** e o código CRC **AB24EE47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 286/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955953.000025/2019-31**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0143378/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GILSON TETSUO MIYAKAVA**, matrícula SIAPE nº 2322776, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.01.2017 a 07.01.2019**, com efeito acadêmico a partir de **08.01.2019** e financeiro a partir de **29.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 07/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152386** e o código CRC **BB001D08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 290/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955894.000085/2019-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0153936/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Paulo Cesar Gastaldo Claro**, matrícula SIAPE nº 1356501, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 3, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente em 29.04.2019, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 29.04.2019 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152962** e o código CRC **C6D67E7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 292/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955872.000027/2019-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0153149/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Andonai Krauze de França**, matrícula SIAPE nº 1802890, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutor em Biologia Experimental, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 27.09.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153166** e o código CRC **C43D7DCE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 293/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999553805.000037/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0153565/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Michel Watanabe**, matrícula SIAPE nº 2313615, Aceleração de Promoção de Adjunto-A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Geografia, emitido pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 30.05.2019 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 11/06/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153620** e o código CRC **B147A36C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 296/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000047/2019-81; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0004287-64.2017.4.01.4100 Turma Recursal do JEF, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00429/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 27/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 442/PRAD, de 16.08.2018, publicada no BS nº 67 de 16.08.2018, que concedeu ao servidor docente ARTUR DE SOUZA MORET, matrícula SIAPE nº 0396638, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com denominação Professor Associado, para Nível 3 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 25.02.2010 a 24.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2012 e financeiro a partir de 20.11.2016.

Art. 2º - REENQUADRAR o servidor docente ARTUR DE SOUZA MORET, SIAPE 0396638, do Nível 2 da Classe D, com denominação Professor Associado, para o Nível 3 da Classe D, com denominação professor Associado, referente ao interstício de 25.02.2010 a 24.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2012 e financeiro a contar de 01.03.2013.

Art. 3º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0004287-64.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00429/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 27/05/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154503** e o código CRC **88DAD730**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 298/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000051/2019-49; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Sentença proferida nos autos do processo nº 0001839-21.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00042/2018/JEF-GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 12/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 202/2018/DRH/PRAD, publicada no BS nº 35 de 26/04/2018, que concedeu ao servidor docente PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Matrícula SIAPE nº 2364591, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 07.03.2016 a 06.03.2018, com efeito acadêmico a partir de 07.03.2018 e financeiro a partir de 09.04.2018.

Art. 2º - REENQUADRAR o servidor docente PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Matrícula SIAPE nº 2364591, do Nível 2 da Classe C, para o Nível 4 da Classe C, com denominação professor Adjunto com efeito acadêmico e financeiro a contar de 07.03.2016.

Art. 3º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Matrícula SIAPE nº 2364591, do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 07.03.2016 a 06.03.2018, com base no processo de avaliação nº 23118.000688/2018-43, com efeito acadêmico a partir de 07.03.2018 e financeiro a partir de 09.04.2018.

Art. 4º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0001839-21.2017.4.01.4100 que tramitou na 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00042/2018/JEF-GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 12/12/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0154545** e o código CRC **79345DC1**.

Referência: Processo nº 999119568.000051/2019-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0154545

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119619.000031/2019-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Reficar, parcialmente, o teor da Portaria nº 202/2019/DGP/PRAD/UNIR, de 5/6/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a contar de 3/6/2019”.

Leia-se: “com efeito financeiro a contar de **3/5/2019**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155196** e o código CRC **5B1B7BAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 265/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o teor do Memorando nº. 24/2019/CJP/UNIR de 13.02.2019, e os documentos constantes no processo SEI nº 99955380.000040/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 172/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 026, de 04/04/2019, passando a constar a seguinte redação:

LOTAR a partir de **02.04.2019**, os servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Anderson Ferreira da Costa	2123842	Técnico em Máquinas e Motores	Diretoria do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	2967918	Assistente em Administração	Diretoria de <i>Campus</i> - Coordenação de Compras e Gestão de Contratos do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Auxiliar em Administração	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Dério Garcia Bresciani	2157914	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370	Assistente em Administração	Diretoria de <i>Campus</i> - Coordenação de Compras e Gestão de Contratos do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretaria de <i>Campus</i> do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
James Santos Teixeira	2158138	Administrador	Diretoria de <i>Campus</i> – Coordenação de Orçamento e Finanças do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
José Ferreira Costa	0396542	Técnico em Contabilidade	Biblioteca Setorial (BS05) do <i>Campus</i> de Rolim de Moura

Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237	Assistente em Administração	Biblioteca Setorial (BS05) do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926	Assistente em Administração	Diretoria de <i>Campus</i> - Coordenação de Compras e Gestão de Contratos do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Luciano Santos Magalhães	1857762	Assistente em Administração	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Maria José Feliciano Lima	2129753	Técnica em Radiologia	Secretaria de <i>Campus</i> do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Assistente em Administração	Diretoria de <i>Campus</i> – <i>Coordenação de Serviços Gerais</i> do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Nágila Nerval Chaves	2061981	Bibliotecária-Documentalista	Biblioteca Setorial (BS05) do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Osnir Francisco Otoni	2139406	Técnico em Laboratório de Informática	Diretoria de <i>Campus</i> - Laboratório de Informática do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Patrícia Conceição Amaral Pereira	2161147	Técnica em Alimentos e Laticínios	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Patrícia Ferreira Miranda	2126780	Secretária Executiva	Secretaria do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Patrícia Regina Voigt	2182252	Técnica em Alimentos e Laticínios	Secretaria do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Reginaldo Almeida Andrade	2122229	Técnico em Agropecuária	Diretoria do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Ricardo Pereira Soteli	2119829	Técnico em Laboratório: Área Florestal	Diretoria do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Rogério Gonçalves Teixeira	2361498	Técnico em Agropecuária	Diretoria de <i>Campus</i> - Laboratório de Microscopia do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Técnica em Enfermagem	Biblioteca Setorial (BS05) do <i>Campus</i> de Rolim de Moura
Vinícius Lima	1256223	Técnico em	Diretoria de <i>Campus</i> - Laboratório de Solos do <i>Campus</i>

Pereira		Laboratório – Área: Química	de Rolim de Moura
---------	--	--------------------------------	-------------------

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149019** e o código CRC **CC556ED5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 285/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo **9991196203.000014/2019-19**; considerando as disposições a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Ofício Circular Nº 53-2018 MP, Portaria Nº 262/2019/DAP/PRAD/UNIR bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 0152252/DAP/UNIR de 07/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 262/2019/DAP/PRAD/UNIR, 04.06.2019, publicada no BS nº 43, de 04/06/2019, que concedeu Promoção Funcional ao servidor docente **JOÃO CARLOS GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1344505, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(…): com efeito financeiro a partir de 02.04.2019; Leia-se: “(…) com efeito financeiro a partir de 22.05.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/06/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152265** e o código CRC **420BF778**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 288/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955621.000238/2019-15**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Portaria Nº 274/2019/DAP/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0152559/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Reficar a Portaria 274/2019/DAP/PRAD/UNIR, 06.06.2019, publicada no BS nº 44, de 06/06/2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de desempenho Acadêmico a servidora docente **Rita de Cássia Melão**, Matrícula SIAPE nº 2494883, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3**"; Leia-se: "(...) **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2**."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 07/06/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152572** e o código CRC **BB5B747E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 289/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955867.000028/2019-44**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Portaria Nº 283/2019/DAP/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0152660/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Reficar a Portaria 283/2019/DAP/PRAD/UNIR, 06.06.2019, publicada no BS nº 44, de 06/06/2019, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de desempenho Acadêmico ao servidor docente **HENRI RAMIREZ**, Matrícula SIAPE nº 2208320, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) **10.02.2016 a 09.02.2018**, com efeito acadêmico a partir de **10.02.2018**";
Leia-se: "(...) **10.02.2016 a 04.04.2019**, com efeito acadêmico a partir de **04.04.2019**".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 07/06/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152706** e o código CRC **F5F670FA**.